



RESOLUÇÃO N.º 39, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização para ampliação do número de jurados alistados para atuarem junto ao Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de mutirões do Tribunal do Júri na Comarca de Boa Vista para atendimento das diretrizes do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA;

CONSIDERANDO o elevado número de processos que ainda se encontram pendentes de julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista, remanescente dos anos anteriores;

CONSIDERANDO a iminente instalação da 7ª Vara Criminal na Comarca de Boa Vista;

CONSIDERANDO que o alistamento de apenas 700 (setecentos) jurados não é suficiente para suprir a necessidade dos mutirões;

CONSIDERANDO a real necessidade de aumento do número de jurados para atendimento de todas as situações acima elencadas, bem como a previsão legal contida no artigo 425, § 1º do CPP;

CONSIDERANDO idêntico precedente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que ampliou a lista geral de jurados de 1.000 (mil) para 38.000 (trinta e oito mil) visando atender as 05 (cinco) varas especializadas no processamento de feitos privativos da competência do Tribunal do Júri,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a ampliação do número de jurados alistados, até 3.000 (três mil), para atuarem nas sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista, no ano de 2011.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, aos 06 dias do mês de outubro de 2010.

Des. ALMIRO PADILHA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

Presidente

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Vice - Presidente em exercício

Des. JOSÉ PEDRO
Corregedor Geral de Justiça

Des. ROBÉRIO NUNES
Membro

Des. RICARDO OLIVEIRA
Membro

Juíza Convocada – GRACIETE SOTTO MAYOR
Membro

Juiz Convocado – ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, ed. 4412, p. 9, 09 Out. 2010.
<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20101009.pdf>